



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista
Departamento de Contabilidade

DESPACHO

Ao Sr. Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Getulio Brabo de Souza

Ordenador de Despesas

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para **Procedimento Licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

Objeto: Verificar a existência de crédito orçamentário para Prestação de Serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica nos assuntos de interesse da Administração Pública Municipal em Belém-PA e em Brasília/DF, objetivando representar o Município nos processos e procedimentos judiciais e/ou administrativos federais, auxiliando ou complementando os trabalhos da Procuradoria Jurídica do Município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

02 03.04 122 0003 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

São Sebastião da Boa Vista, 23 de Janeiro de 2025.

Daniel Cezar Dias Albim
CRC-PA 018.167
Departamento de Contabilidade